DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E28A0F7DBA7D13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CABECEIRAS DO PIAUI-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2024

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidato abaixo relacionado, para que compareça à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, de 22 a 23 de Fevereiro de 2024, de 7:30s às 14:00hs, munidos de cópia dos documentos constantes no edital 001/2023, visando a formalização de contrato temporário.

CARGO DE PROFESSOR – HISTÓRIA - ZONA RURAL	
Posição	Nome do candidato
5	ROSANGELA DA SILVA SANTOS

Art. 2º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 4º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí – PI, 21 de fevereiro de 2024

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:0B6216072093CDED

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000004 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 236 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação **R$ 100.000,00**

02.09.00 – Secretaria Municipal de Cultura
13-392-0038 2.694 – Encargos com Atividades Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Valor da Anulação **R$ 100.000,00**

02.09.00 – Secretaria Municipal de Cultura
13-392-0038 2.694 – Encargos com Atividades Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/01/2024, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de Janeiro de 2024

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (31/01/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC55B7F7E1DD1C8

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial n° 001/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI (CNPJ nº 02.308.291/0001-05). CONTRATADA: CARVALHO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 43.444.630/0001-68. Objeto: prestação de serviços de locação de veículo. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021. Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R$ 83.000,00. Assinatura: 22/02/2024. Vigência: até 31.12.2024.

Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI

José Marilson da Silva

Id:0471BAAD4CE1CC3C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74; Telefone: (86) 98153-3380

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024	
Nº do processo	19/2024
Nº de Contrato	19/2024
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação 12-2024
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Castelo do Piauí - PI
CNPJ do Contratante	04.247.196/0001-74
Nome do Contratado	REFRIMÁQUINAS ASSITÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
CNPJ do Contratado	30.416.700/0001-22
Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.
Prazo de vigência	22/02/2024 à 31/12/2024
Data de assinatura do Contrato	22/02/2024
Valor Total	R$ 22.000,00
Fonte de Recursos	500
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 010100 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do aditivo	Pela contratante: ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO Pela contratada: ADRIANA DE MELO MENDES DO NASCIMENTO

ANTÔNIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí